



**APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE TEXTO**

**PROCESSO Nº 543/14**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 416 DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CAMARA  
MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E ANESIO  
PAULO SBRUSSI.

**CONTRATANTE:**

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
CNPJ: 89.522.437/0001-07

**CONTRATADO:**

ANESIO PAULO SBRUSSI  
CNPJ: 73.317.513/0001-02

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O contrato em tela tem como objeto a prestação de serviços de lavagem geral dos veículos da frota oficial da CMPA.

Com base no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da redação constante no Termo Aditivo nº 01, referente ao contrato em tela, corrigindo sua redação.

Onde lê-se:

"(...) CONTRATANTE representada por seu Presidente, Vereador **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA**, CPF nº **101.086.450-53**, (...)"

Leia-se:

"(...) CONTRATANTE representada por seu Presidente, Vereador **MAURO ROBERTO PINHEIRO**, CPF nº **467.478.420-49**, (...)"

**CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2015.

**Luis Berres**  
Diretor-Geral  
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
Matricula 877740  
**CONTRATANTE**